

DECRETO N.º 113, de 30 de novembro de 2005.

Dispõe sobre a composição de Comissão Especial, para avaliação e elaboração de propostas para revisão do Plano Diretor do Município de Ribeirão Grande.

Art. 1º - Fica criado a Comissão Especial para análise e revisão do Plano Diretor do Município de Ribeirão Grande (Lei Municipal n. 159/96), com a finalidade de adequar a sua redação e seus objetivos a Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades), sendo nomeado os seguintes membros:

Wilson Grilo - Chefe de Gabinete

Cícero dos Santos Ramos – Fiscal de Obras Municipal (OBRAS)

Joaquim Vilarino Neto - Chefe de Divisão de Esportes e Turismo

(DECET)

Mauri Marcelino de Lima – Diretor Financeiro

Helenice Aparecida da Costa Rodrigues – Enfermeira de Equipe do P. S.F. ( Departamento de Saúde)

Parágrafo Único - A Comissão apresentará o seu relatório final, dispondo sobre as ações à serem realizadas, no prazo de 90 dias após a publicação do presente decreto.

Art. 02 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 30 de novembro de 2005

ELIANA DOS SANTOS SILVA

Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

